

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE**  
**AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR MaPB**

**EDITAL SEGER/SEDU Nº 07/2022 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS**  
**RESERVADAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DEFERIDAS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**, tendo em vista o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 25 de janeiro de 2022, e suas respectivas retificações, **INFORMA** que:

1. A lista dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, aos candidatos negros (pretos e pardos) e aos candidatos indígenas, **após análise de recursos**, estará disponível para consulta por meio de **link** no **site** da Fundação Carlos Chagas, em **www.concursosfcc.com.br**, a partir da data de divulgação deste Comunicado.
2. A relação das solicitações de condições especiais deferidas para a realização das Provas Objetiva e Discursiva, **após análise de recursos**, estará disponível para consulta no site da Fundação Carlos Chagas, em **www.concursosfcc.com.br**.
  - 2.1. Os candidatos, cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 5.8.2, Capítulo 5, do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022, não concorrem às vagas reservadas. Entretanto, caso esses candidatos tenham obtido o deferimento da solicitação de condição especial para realização das Provas, constarão na lista de condições especiais deferidas, **após análise de recursos**, mencionada no item 2 deste Edital.
3. A relação de candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência que indicaram, no ato da inscrição, não desejar concorrer às vagas reservadas, mas encaminharam laudo médico e tiveram suas solicitações de condições especiais deferidas para a realização das Provas Objetiva e Discursiva, **após análise de recursos**, estará disponível para consulta no **site** da Fundação Carlos Chagas, em **www.concursosfcc.com.br**. Se for o caso, esses candidatos constarão também na relação mencionada no item 2 deste Edital.
4. **Após análise de recursos**, a relação dos candidatos inscritos para dois cargos, mas que no formulário de inscrição registraram informações distintas quanto à opção para concorrer às vagas reservadas, estará disponível para consulta no **site** da Fundação Carlos Chagas, em **www.concursosfcc.com.br**.
5. As respostas aos recursos quanto às vagas reservadas e às condições especiais estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.

**Vitória/ES, 07 de março de 2022.**

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação